

**QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CARGOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS, BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 002/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.408, de 09 de dezembro de 2021, convoca os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, **NO PERÍODO DE 10 A 13 DE JANEIRO DE 2022, DAS 08H AS 17H**, a comparecerem na **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com conseqüente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

6 – O candidato deverá comparecer, no prazo de até 48 horas após a assinatura do contrato, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente dois dias após a data de assinatura de contrato. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO, comparecendo munido de documento pessoal de identificação em via original:

a)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
b)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	<i>Obrigatório</i>

d)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital;	<i>Obrigatório</i>
e)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
f)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
g)	Original e Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i>
h)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
i)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável)</u> , <b>com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</b> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
j)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
l)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário	<i>Obrigatório</i>

	específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital;	
m)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exigir.</u></i>
n)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital;	<i>Obrigatório</i>
o)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	<i>Obrigatório</i>
p)	Exame Admissional, juntamente com Exames Complementares	<i>Obrigatório</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, 07 de janeiro de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

## ANEXO I

### ➤ DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### ➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



#### ANEXO IV

LOCALIDADE:	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS / SERVIÇOS PRÓPRIOS			
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
8	6.393	ADRIANA CARVALHO LIMA	45645027515	NAO
9	2.116	JAMILSON COSTA MEIRELES	03797825536	NAO
10	2.857	CAIQUE ALVES DOS SANTOS	08706463541	NAO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
6	1.408	MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS	02033394522	NAO
7	4.219	ALDAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	01387149598	NAO
8	3.454	SHIRLLEY MARQUES DE AMORIM	11699482780	NAO
9	2.331	ELIETE RIBEIRO DE SOUSA	39192687504	NAO
10	5.625	EMANUELLE OLIVEIRA TAVARES	07656001530	NAO

LOCALIDADE:	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS / SERVIÇOS PRÓPRIOS			
CARGO:	DIGITADOR			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
2	2.577	KARLLA CHRISTIANNE RODRIGUES BARBOSA	93319274520	NAO
3	1.847	MARLEY DOS SANTOS LIMA	08545659571	NAO
4	6.000	DENIS ALMEIDA PEIXOTO	00943147565	NAO
5	2.225	GLEDISON SELES DE OLIVEIRA	01138699594	NAO
6	7.119	JOÃO CARLOS SANTOS SOUZA	07039209527	NAO
7	2.201	ADVAN ALVES SILVA	07171380548	NAO

LOCALIDADE:	HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS / SERVIÇOS PRÓPRIOS			
CARGO:	MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
6	4.549	JADIEL MEIRA DIAS	04119136540	NAO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	ATENDENTE DE FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
18	473	JOELMA IZIDORIO DA SILVA	01786363550	NAO
19	2.470	JOSINEIA WILL SANTOS	01303148544	NAO
20	4.329	PATRICIA BATISTA VIANA PORTO	00832112500	NAO
21	460	SARIELE SILVA SANTOS	07679684502	NAO



LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	ATENDENTE DE PSF			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
28	5.846	CIDINELIA DE OLIVEIRA DIAS	07211452560	NAO
29	3.308	SOLANGE QUINTO SOARES	55869742587	NAO
30	4.640	ANDRÉA SANTANA DOS SANTOS	75126516515	NAO
31	923	LUCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	95998772504	NAO
32	177	REGINA OLIVEIRA SILVA	03127024690	NAO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
16	342	LILIAN FAUSTINO FERREIRA	02918001570	NAO
17	636	RAFAEL FARIAS DE JESUS	08101187502	NAO
18	4.369	MARINEUZA GONÇALVES MOURA	17264033864	NAO
19	2.315	MARIA JOSE BOMFIM SANTOS	33426058553	NAO
20	744	ADRIANA OLIVEIRA TEIXEIRA	73635103500	NAO
21	1.561	JANETE DE JESUS	99972336549	NAO
22	835	LUCIMARIA DE SOUZA VILARINHO	00958175578	NAO
23	183	SIMONE MORAIS DE OLIVEIRA	04052032500	NAO
24	230	ITALO DIAS SANTOS VIEIRA	07374829663	NAO
25	2.266	KAMILLA TEIXEIRA DA SILVA	86058898536	NAO
26	906	PATRICIA GOMES LOPES	00597956545	NAO
27	3.105	ANDRÉIA SILVA SANTOS	39672994818	NAO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
34	119	ARIÉDNA RODRIGUES OLIVEIRA	53036107568	NAO
35	1.694	MARIA JOSÉ BARBOZA	02742536582	NAO
36	376	KATIA MARLY DE SOUZA	97343870572	NAO
37	326	ZENILDA DA SILVA DOS SANTOS	58327681591	NAO
38	433	MARIA HELENA PEREIRA SOUZA	81627742549	NAO
39	955	SILVANI OLIVEIRA MOTA	00899237584	NAO
40	886	CELANDIA GOMES DOS SANTOS	00785269576	NAO
41	569	VANESSA NOVAIS DA SILVA	01334416524	NAO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS			
CARGO:	COZINHEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
2	4.551	ELIVANIA FERREIRA SILVA	81602553572	NAO



Eunápolis, 07 de janeiro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão